



## **DECRETO Nº 051/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 339.853,74 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte 60032 - Termo de Compromisso PAC 208219/2014 Ampliação Quadra da Escola Paulo Freirel, no valor de R\$ 94.003,74 (noventa e quatro mil, três reais e setenta e quatro centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60052 - Revitalização da Praça Juscelino Kubtschek, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 MARÇO 12015  
DE Nº 10.318  
UMUARAMA, 12/03/2015  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 051 DE 10/03/2015**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60032	R\$ 94.003,74
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 94.003,74</b>

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações de Parques Infantis e ATI's	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60052	R\$ 245.850,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 245.850,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 339.853,74</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 051 DE 10/03/2015**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**EM 31/12/2014**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Termo de Compromisso PAC 208219/2014 Ampliação Quadra da	94.003,74	0,00	60032	94.003,74
		Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2015	60032	94.003,74
		Saldo atual	60032	